



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 13.357/2021

EXONERA SERVIDOR A PEDIDO

Considerando o processo administrativo nº 23204/2021 datado de 22/11/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido, o Servidor Público Municipal, Sr. **AMADO RODRIGUES FILHO** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II** constante do Anexo III da Lei Municipal nº. 1.192/2012 de 12 de dezembro de 2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e um (2021).


AILTON CAFFU

Prefeito em Exercício